

LEI COMPLEMENTAR Nº 351/ 2025 .

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei."

Art. 1º Fica alterado a quantidade de vagas descrita no anexo da Lei Complementar nº 130/2009 e suas alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS E RESPECTIVAS VAGAS

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS
RECEPCIONISTA	17
MOTORISTA II	36
TECNICO DE ENFERMAGEM	22

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento municipal.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delta, 15 de agosto de 2024.

LERIANE DE SOUZA

PREFEITA

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/08/2025